



Venda Nova do Imigrante, 22 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1035/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 53/2025

Autoria: Mesa Diretora

Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, João Batista de Assis - NOVO, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, Alex Nass Berud - PP

Ementa: ALTERA A LEI Nº 1.127/2014, MODIFICADA PELA LEI Nº 1.552/2023, PARA REESTRUTURAR O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, EXTINGUIR E CRIAR CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade, em única votação na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003000330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 22/10/2025 17:12

Checksum: **6344AD716F124EA1DFACFA630A28851FAF3851B6A5D651BABFEA001EA2A8B704**

